



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2022

DATA: 25 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.424/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, horário especial com redução de 02h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024**, à servidora **MICHELLE GEANNE DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitarista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3715/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.405.314-7 SSP/PR, lotada Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.